



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Sara Meinberg

Processo nº: 1.141.255
Natureza: Denúncia
Denunciante: Zairiani Moura Cerqueira
Jurisdicionado: Instituto de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba (ICISMEP)
Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

MANIFESTAÇÃO PRELIMINAR

Excelentíssimo Senhor Relator,

1. Trata-se de denúncia referente a possíveis irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico n. 115/2022, deflagrado pela Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba, visando a instituição de “registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pequenas reformas e manutenções prediais, incluindo a aquisição e instalação de gerador fotovoltaico” (Peça nº 1, SGAP).
2. De plano, cumpre consignar que a Unidade Técnica identificou que a licitação foi homologada e a ata de registro de preços assinada. Ponderou, contudo, que a competência do Tribunal de Contas para sustar atos encerra-se com a assinatura do contrato, o que ainda não ocorreu.
3. Assim, diante da gravidade das falhas identificadas e do perigo na demora na tramitação do processo, a Unidade Técnica opinou pela suspensão da Ata de Registro de Preços nº 079/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 115/2022, procedimento licitatório em análise nos presentes autos (Peça nº 13 do SGAP).
4. Nesse contexto, o Ministério Público de Contas vem, perante V. Exa., nos termos do art. 61, § 3º, do Regimento Interno desse Tribunal, aduzir que não tem apontamento complementar a apresentar nestes autos.
5. No entanto, em consonância com os argumentos expendidos na fundamentação da análise da Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, este Órgão Ministerial



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Sara Meinberg

OPINA pela suspensão da Ata de Registro de Preços nº 079/2023.

6. Por fim, opinamos pela citação dos responsáveis para a apresentação de defesa e esclarecimentos que entenderem cabíveis quanto às irregularidades apontadas pela Denunciante e no estudo da Unidade Técnica.

7. É o parecer.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2023.

Sara Meinberg

Procuradora do Ministério Público de Contas
(Assinado Digitalmente)